



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia
Av. Amazonas, s/n, Bloco 2E, Sala 2E 152 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38.400-902
Telefone: (34) 3225-8444 - www.iciag.ufu.br - posagro@ufu.br



ATA

No vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezoito reuniram-se às 13:30 horas na Sala 310 do Bloco 8C os membros do Colegiado devidamente convocados: Professores Denise Garcia de Santana (Presidente), Reginaldo de Camargo, Marcus Vinicius Sampaio, Cleyton Batista de Alvarenga. Os membros do Colegiado: Vanderley José Pereira e o professor Gabriel Mascarenhas Maciel justificaram ausência. **1 Informes. 1.1** A coordenadora informou a todos que pretende tratar as questões referentes ao edital de seleção 2018 até julho, e a partir de agosto os esforços do colegiado e coordenação serão direcionados ao regimento para que seja possível a sua aprovação até o final do ano. **1.2** O Prof. Reginaldo apontou possíveis melhorias para a condução das disciplinas de Seminários, segundo ele o tempo de apresentação dos alunos é muito curto e com isso não é possível que os orientadores façam esclarecimentos necessários, a sua sugestão é que em 2018/2 sejam feitas adequações na oferta de disciplinas de forma que os horários sejam ministrados separadamente. O Prof. Marcus Vinicius apontou que esse problema é devido, em parte, ao ingresso de muitos alunos em anos anteriores. A Coordenadora se comprometeu em conversar com as professoras responsáveis para propor mudanças e ofertar as disciplinas de forma separada. **2 Aprovação das atas das reuniões:** 12ª de 2017 e 1ª de 2018. As atas foram encaminhadas aos membros anteriormente para leitura, todos foram favoráveis a aprovação. **3 Aprovação de dilação de prazo:** Os alunos abaixo defenderam fora do período, alguns deles já haviam solicitado dilação de prazo, porém não cumpriram o prazo aprovado anteriormente, portanto foi necessária nova análise do Colegiado, são eles: Daniel Barcelos Ferreira defendeu dia 27/07/2016 e tinha prazo final para defesa em 30/03/2016- dilação de 4 meses, Morony Martins Oliveira defendeu 30/05/2017 e tinha prazo final para defesa em 28/04/2017- dilação de 1 mes, Leandro Jamerson Fonseca defendeu em 31/08/2017 e tinha prazo final para defesa em 28/02/2017- dilação de 6 meses, Dayanne Morais Mendonça defendeu 30/03/2016 e tinha prazo final para defesa em 28/02/2016- dilação de 1 mes, Carlo Adriano Boer defendeu em 14/06/2017 e tinha prazo final para defesa em 26/05/2017- dilação de 1 mes, Li Vieira Ataia defendeu em 24/05/2017 e tinha prazo final pra defesa em 28/02/2016 dilação de 15 meses, Carolinne Almeida Silva defendeu em 31/07/2017 e tinha prazo final para defesa em 31/05/2017 – dilação de 2 meses. Após apresentação dos prazos necessários o Colegiado aprovou de forma unânime todas as dilações. **4 Solicitações de co-orientação:** foi realizada a leitura das cartas dos discentes solicitando as seguintes có orientações: Patrícia Diniz Graciano solicitando o Prof. Hamilton César de Oliveira Charlo, Metellus Dieudilait solicitando o Prof. Fernando Juari Celoto, Gabriella de Freitas Alves solicitando Prof. Ednaldo Carvalho Guimarães e Gesiane Ribeiro Guimarães solicitando Prof. Milton Luiz da Paz, foi colocado em votação as solicitações e todos membros foram favoráveis. **5 Análise de dispensa da disciplina Seminários I e II:** foi autorizada anteriormente a dispensa das disciplinas Seminários I e II para os alunos Fábio Janone Carvalho e Bruno Bernardes de Andrade e Seminários II para Anakely Alves Rezende Rodrigues. As referidas disciplinas possuem o mesmo código para mestrado e doutorado, portanto o Colegiado votou de forma favorável as dispensas. **6 Prorrogação de 30 dias para exigências pós-defesa** dos alunos que defenderam em 2018/1. A coordenadora explicou sobre a necessidade de prorrogar por 30 dias o prazo para que as exigências pós defesa sejam cumpridas, devido a solicitações freqüentes dos discentes. O colegiado aprovou por unanimidade. **7 Apresentação da 1ª versão do Edital** do processo seletivo para ingresso em 2019. Foi apresentado pela coordenadora a versão inicial do edital do processo seletivo 2018, após apresentação foi definido pelo Colegiado os seguintes pontos: **7.1** Deverão ser consultadas as datas dos processos seletivos das Universidades de Lavras, Viçosa e Piracicaba para garantir que a data do processo seletivo desse programa não coincida com essas universidades. **7.2** Retirada do Proflin, o Prof. Marcus Vinicius sugeriu a retirada da prova do Proflin do processo, e a solicitação do certificado apenas na disciplina Língua Estrangeira **7.3** Retirada de Metodologia Científica

da prova escrita **7.4** Retirada de questões abertas e aplicação apenas de questões de múltipla escolha. **7.5** Foi definido que a prova será composta por 25 questões que serão aplicadas em 2 horas de prova. **7.6** Inclusão de um formulário nos documentos necessários para inscrição para o próprio candidato preencher com a pontuação do currículo. **7.7** Com a saída do Proflin a prova terá peso 3 e currículo peso 2. **7.8** Serão tratadas na próxima reunião: a questão de vagas para cotista e a tabela de pontuação de currículo. As adequações necessárias serão tragas para apreciação. **8 Indicação dos componentes para a Comissão do Processo Seletivo ingresso 2019.** O Colegiado aprovou os seguintes docentes para compor a comissão: Marcus Vinicius Sampaio (Presidente), Larissa Barbosa de Sousa, Nilvanira Donizeti Tebaldi, Alisson Talis Martins Lima. **9 Outros.** **9.1** Solicitação da aluna Lorryne Jacinto Pacheco para prorrogação de 2 meses do prazo para entrega da documentação pós defesa. O Prof. Marcus Vinicius, orientador da discente, justificou a solicitação da aluna com o curto prazo para correção e submissão devido a grande quantidade de orientados. O Prof. Reginaldo ressaltou que essa decisão pode abrir precedentes para outros alunos solicitarem essa prorrogação. O Item foi colocado em votação e a coordenadora Denise votou contra, Prof. Marcus Vinicius se absteve e Prof. Reginaldo e Prof. Cleyton votaram a favor. A solicitação foi aprovada. **9.2** Prêmio Capes de tese - edição 2018: a coordenadora apresentou as regras do Edital para seleção das Teses defendidas em 2017 que deverão ser avaliadas para seleção de uma tese que será inscrita conforme regras do Edital. Para seleção será necessária uma comissão, a Coordenadora sugeriu a participação dos professores de Monte Carmelo, já que a análise poderá ser feita sem a necessidade de deslocamento, portanto a secretaria realizará consulta. **9.3** Convênio de cooperação Embrapa, foi proposto um convênio de pesquisa da canola com possibilidade de bolsas para a Pós Graduação, para participar será necessário que a Coordenação encaminhe documento para confirmar a participação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Palloma Rossany Maciel Rodrigues, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que por mim assinada, será assinada pelos Membros do Colegiado. Uberlândia, 24 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Palloma Rossany Maciel Rodrigues, Secretário(a)**, em 21/06/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Batista de Alvarenga, Conselheiro(a)**, em 21/06/2018, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Garcia de Santana, Presidente**, em 22/06/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sampaio, Conselheiro(a)**, em 26/06/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Camargo, Conselheiro(a)**, em 27/06/2018, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494756** e o código CRC **2CAEF67F**.

